



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0656/2004 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

Corrige valores das diárias dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir os valores dos anexos I e II da Resolução nº 330/2002, de 25 de setembro de 2002, proveniente da inflação acumulada no período, na forma prevista no parágrafo único do artigo 2º, passando a vigorar na seguinte forma:

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO em reais (R\$)	POUSADA em reais (R\$)
Servidores titulares de cargos efetivos e de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia	47,50	108,50

Anexo II

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO em reais (R\$)	POUSADA em reais (R\$)
Servidores titulares de cargos efetivos e de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia	81,50	135,50

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2004.

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente

Reg. as fls. nº 82 Verso e 83

Do Livro próp. nº 003

Em 25 / 10 / 2004

PUBLICADO

Em 25 / 10 / 2004